



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2019/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67723/2019.

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER OS PACIENTES ASSISTIDOS PELO HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE/MT”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 15.397.179/0001-30, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8.000, Ed. Santa Rosa Tower, Térreo, sala 03, Bairro Ribeirão da Ponte na cidade Cuiabá/MT, CEP 78.040-400, telefone (65) 3054-5544, e-mail: adm@medtrauma.med.br, contato@medtrauma.med.br, neste ato representado por Sr. GABRIEL NAVES TORRES BORGES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11160671 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 711.407.351-87.

DOS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº 616120/2019, oriundo do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. Este instrumento tem por objeto apostilar o Contrato nº 141/2019/SES/MT, para **INCLUIR**, o local da execução dos serviços, de acordo com o memorando nº



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

239/2019/HELFS/SES-MT e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica 001/2019/SES, que faz parte integrante do processo nº 616120/2019.

Cláusula Segunda – DA INCLUSÃO

2.1. Os serviços serão realizados nos seguintes endereços:

- **HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, com sede na Avenida Dom Orlando Chaves – s/nº - Bairro Cristo Rei – Várzea Grande – MT – CEP: 78.118-000.**
- **HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, situada na Praça do Seminário - nº 141 - Bairro Dom Aquino – Cuiabá – MT - CEP: 78.015-325.**

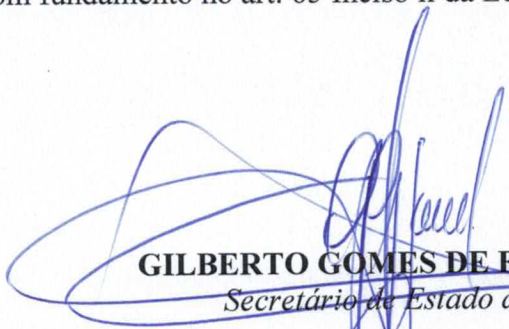
2.2. A alteração do local da execução dos serviços, se perdurará até a finalização das readaptações físicas, realizadas no âmbito do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande), limitado ao prazo de vigência do disposto ao contrato nº 141/2019/SES/MT.

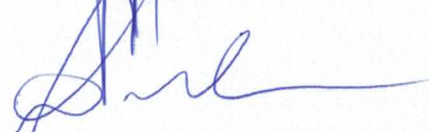
Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 141/2019/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2019


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


GABRIEL NAVES TORRES BORGES
Medtrauma Centro Especializado em Ortopedia e Traumatologia Ltda

